



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 057

Concede Gratificação por Regime de Tem
po Integral ao servidor Pe. JOSÉ DAN
TAS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor Pe. JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Gra
tificação por Regime de Tempo Integral, no percentual de 27,7%
sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em co
missão de Coordenador de Educação Moral e Cívica-CC-02, a con
tar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 27 de fevereiro de 1984.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

780

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1324 de 12/03/84
Agm/elo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 286/88
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS